



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
ASSESSORIA ESPECIAL DO
PREFEITO



DECRETO Nº 066/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova o quadro da programação financeira, em quotas trimestrais, do município de Uruoca para o exercício financeiro de 2022, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecida no inciso II, art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 333/2021 – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o quadro de programação financeira, em quotas trimestrais, do município de Uruoca para o exercício financeiro de 2022, conforme estabelecem os artigos 47 e 48 da Lei Federal 4.320/64 e artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, conforme anexo único.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uruoca, Ceará, em 16 de dezembro de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

Jan Kennedy Paiva Aquino
JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM: 16 / 12 / 2021
LOCAL: DOE - UR
EDIÇÃO Nº 251
PÁGINA: 02